



**HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**  
**Gestão de Contratos**  
**TERMO 214/2019 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

Termo 214/2019 Aditivo de Prorrogação do Termo 316/2017 de contrato, prorrogado pelo Termo 282/2018, celebrado entre o HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL-HSPM e a empresa **ORAL X – ODONTOLOGIA LTDA**, para “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE DOCUMENTAÇÕES ORTODÔNTICAS**”, conforme processo nº 6210.2016/0000760-9 - HSPM.

Aos 12 dias do mês de *julho* do ano de 2019, nesta Capital de São Paulo, na Rua Castro Alves, 63/73 – 6º andar, na sala 68, da Gestão de Contratos, do **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, CNPJ 46.854.998/0001-92, entidade autárquica regida pela Lei 13.766 de 21 de janeiro de 2004, adiante designado HSPM e, neste ato, representado por pelo seu Superintendente, **DR. LUIZ CARLOS ZAMARCO**, RG 897.862-5 SSP/SP, CPF 760.895.848-00, compareceu o SENHOR DARWIN MARTINS BRAGA, RG 17.449.958 SSP/SP, CPF 076.597.608-07, Sócio da empresa **ORAL X = ODONTOLOGIA LTDA**, CNPJ 67.182.147/0001-10, com sede na Rua Teodoro Sampaio, nº 744, conjunto 76, Pinheiros, telefones 3064-4668, 3064-6263, fax 3064-9791 CEP 05406-000, e-mail [Celia@oralx.com.br](mailto:Celia@oralx.com.br) nesta Capital, adiante designado **Contratada**, nos termos da Lei Municipal nº 13.278, de 07 de janeiro de 2002, os Decretos Municipais nº 43.406 de 08 de julho de 2003, nº 44.279 de 24 de dezembro de 2003, nº 46.662 de 24 de novembro de 2005 e nº 56.475 de 05 de outubro de 2015, as Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Complementares nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e nº 147 de 7 de agosto de 2014, e demais normas, complementares e disposições deste instrumento, e com a autorização contida no processo 6210.2016/0000760-9 HSPM, firmar o presente Termo 214/2019 Aditivo de Prorrogação do Termo 316/2017 de contrato, prorrogado pelo Termo 282/2018, para prestação de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE DOCUMENTAÇÕES ORTODÔNTICAS**, fazendo parte integrante deste, a proposta da empresa e o Edital do Pregão, e conforme as condições adiante enumeradas.

**CLÁUSULA I**

1.1 Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses a partir de 14 de julho de 2019, nos termos do item 01 de sua cláusula terceira, o termo 316/2017 de contrato, sem reajuste, com a anuência da contratada conforme SEI (015319956) do Processo SEI 6210.2016/0000760-9.

**CLÁUSULA II**

2.1 – Os preços a serem praticados no presente contrato permanecem os seguintes:

<b>Item 01 - DOCUMENTAÇÕES ORTODÔNTICAS</b>				
<b>Subitem</b>	<b>Procedimentos</b>	<b>Qtidade Anual Total</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
1a	Radiografia Panorâmica (1)	180	R\$ 130,00	R\$ 23.400,00
1b	Radiografia Peri Apicais dos Dentes Anteriores (01 Superiores e 01 Inferiores)			
1c	Teleradiografia com até 03 Traçados Cafalométricos			
1d	01 Par de Modelos			
1e	05 Fotos			
1f	CD com Fotos			
1g	Pasta Ortodôntica			

**HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**  
**Gestão de Contratos**  
**TERMO 214/2019 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

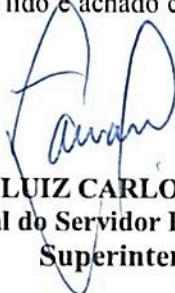
2.2 – O preço total estimado do presente termo é de R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais), onerando a dotação 02.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.39.00.00.50.10, conforme Nota de Empenho nº 2.132/2019 no valor de R\$ 10.855,00 (dez mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais), até 31 de dezembro deste ano e a dotação orçamentária própria do exercício seguinte.

**CLÁUSULA III**

3.1 Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.

3.2 Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas e testemunhas assinado.




**- DR. LUIZ CARLOS ZAMARCO -**  
**Hospital do Servidor Público Municipal**  
**Superintendente**



**- SR. DARWIN MARTINS BRAGA -**  
**Oral X Odontologia Ltda.**  
**Sócio**

Dr. Darwin Martins Braga  
C.D. Radiologia C.R.O. 44.386

**Testemunhas:**



**Sra. Flávia Ivana Pallinger**  
**RG: 13.274.150-7 - - CPF: 052.110.728-80**

X Odontologia I  
JNP J: 67.182.147/0001 -  
Rua Teodoro Sampaio, 744 - Cj. 7E  
Tels.: 3064 - 4668 / 3064 - 6263

**Sr. Odair Bezerra**  
**RG 8.036.816 - CPF 118.187.998-12**

